



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Despacho n.º 4636/2020

Sumário: Alteração da tabela de emolumentos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Considerando que a Tabela de Emolumentos da FDUL, republicada através do Despacho n.º 5902/2018, de 18 de abril (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de junho de 2018), deve ser aplicada em articulação com o Regulamento do Mestrado e do Doutoramento (Despacho n.º 5181/2018, de 4 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2018);

Tendo sido ouvido o Conselho Académico, na reunião de 27 de novembro 2019;

O Conselho de Gestão, na sua reunião de 20 de fevereiro de 2020, deliberou:

1 — Aprovar a seguinte alteração à verba 9.16 da Parte B da Tabela de Emolumentos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:

9.16 — Período adicional de preparação da dissertação, nos termos do artigo 58.º, n.º 1, do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento: € 150,00 por cada 30 dias úteis de prorrogação.

2 — A presente alteração produz efeitos na data da sua publicação.

21 de fevereiro de 2020. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire*.

313134225